Certificado digitalmente por:
MARIO HELTON JORGE

ATA DE CORREIÇÃO SEI n° 0036846-13.2018.8.16.6000
COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
VARA CÍVEL e ANEXOS – Juízo Único
Data: **4.6.2018**
EQUIPE CORRECIONAL
Corregedor da Justiça **- DES. MÁRIO HELTON JORGE**
Juiz Auxiliar **- DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI**
Assessoria Correcional: **- GUSTAVO RAPHAEL LACHOWSKI**
Juíza Titular: **MOEMA SANTANA SILVA** Data da assunção: **10.1.2017**
Juiz Substituto: **ALEXANDRE AFONSO KNAKIEWICZ**
Endereço: Rua Paulo Nader, 194, centro, 86.270-000. Telefone: (43) 3267-1331. *E-mails*: mmss@tjpr.jus.br; rvfd@tjpr.jus.br.

SERVIDORES		
N°	**NOME**	**CARGO**
1	Rafael Vinicius Fernandes Dias	Técnico Judiciário - Chefe de Secretaria
2	Fábio Eduardo Medrado de Queiroz	Analista Judiciário
3	Alan Benedito Proença	Técnico de Secretaria
4	Ricardo José Antônio Giunta Junior	Técnico Judiciário
5	Murillo Guilherme Bezerra de Souza	Estagiário
6	Elvis Augusto Silva de Brito	Estagiário
7	Washington Rafael Proença da Fonseca	Estagiário
8	Lucas Rodrigo da Silva Mendes	Estagiário
9	Patrícia Luciane Santos Geisler	Oficial Judiciário

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
N°	**NOME**	**CARGO**
1	Roberto Moreira	Oficial de Justiça
2	Rodolfo Denora	Oficial de Justiça

Gabinete		
N°	**NOME**	**CARGO**
1	Natacha de Moraes	Assistente de Juiz
2	Luiza Maria Fogaça Bueno	Estagiária

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

1. CÍVEL

1.1. Sistema PROJUDI – Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
1.398	1.522	86	188

1.2. Há 126 (cento e vinte e seis) processos paralisados por 30 (trinta) dias ou mais. Regularizar. Citam-se de exemplos:

126 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20 — 1, 2, 3, 4

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001917-63.2017.8.16.0155	3414	ExTiEx	58	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0001340-85.2017.8.16.0155	3314	ProOrd	57	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
0000583-91.2017.8.16.0155	3092	BAAF	57	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0000856-70.2017.8.16.0155	3152	CartPrec	57	DECORRIDO PRAZO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ROBERTO MOREIRA
0001653-85.2013.8.16.0155	710	ProOrd	57	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0001555-66.2014.8.16.0155	1054	ProOrd	57	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0002478-58.2015.8.16.0155	2085	ExTiEx	57	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO

1.3. Identificaram-se 237 (duzentos e trinta e sete) processos aguardando cumprimento de decisão judicial. Desse total, 206 (duzentos e seis) encontram-se paralisados por mais de 5 (cinco) dias (art. 228 do Código de Processo Civil). Regularizar. Citam-se de exemplos:

237 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20 — 1, 2, 3, 4

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000721-29.2015.8.16.0155	16/04/2015	13/04/2018	51	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Contratos Bancários)
0000195-96.2014.8.16.0155	11/02/2014	20/04/2018	44	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Servidão)
0001908-04.2017.8.16.0155	04/12/2017	07/05/2018	27	INTERDIÇÃO (Tutela e Curatela)
0001388-15.2015.8.16.0155	23/06/2015	09/05/2018	25	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Seguro)
0002335-69.2015.8.16.0155	30/11/2015	09/05/2018	25	PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS (Provas)
0001746-09.2017.8.16.0155	08/11/2017	09/05/2018	25	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Contratos Bancários)
0000867-12.2011.8.16.0155	28/07/2011	10/05/2018	24	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Cheque)

1.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

Com Urgência

Juntadas: 1
Retorno de Conclusão: 1

Para Realizar

Juntadas: 330
Retorno de Conclusão: 293
Mandados aguardando análise de retorno: 1
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
Diligências aguardando retorno: 1

- Análise de juntadas: 330 (trezentos e trinta), mais antiga de 18.4.2018. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 293 (duzentos e três), mais antigo retornado em 24.4.2018. **Regularizar;**

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

- Retorno de mandado aguardando análise: 1 (um) - situação **regular**.

1.5. Processos remetidos:

- 226 (duzentos e vinte e seis) ao distribuidor, mais antigo enviado em 9.3.2018. **Providenciar a cobrança;**
- 42 (quarenta e dois) ao contador, mais antigo encaminhado em 15.1.2018. **Providenciar a cobrança;**
- 5 (cinco) ao Ministério Público, mais antigo remetido em 10.5.2018.

1.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constataram-se 487 (quatrocentos e oitenta e sete) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes, a mais antiga distribuída em 6.8.2012. **Regularizar e atentar.**

1.7. Outros cumprimentos, Citações e Intimações:

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	3	0	0	0
Alvará Eletrônico				0	
Bloqueio Bacenjud	0	6	0	0	0
Busca Bacenjud	0	8	0	0	0
Busca Bacenjud - Endereço	0	1	0	0	0
Busca Renajud	0	17	0	0	0
Carta Precatória	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	17
Cartas Eletrônicas - Recebidas					30
Edital / Citação	0	0	0	0	2
Edital / Intimação	0	5	0	0	1
Mandado	3	0	0	0	131
Mandado de Inscrição	0	0	0	0	0
Oficio Serajud	0	4	0	0	0
Ofício	0	1	0	0	37
Ofício em Reiteração	0	0	0	0	1
Total	**3**	**45**	**0**	**0**	**220**

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 6	Citações: 5
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 50	Intimações: 73
Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 6

A Secretaria deverá efetuar os atos que pendem de expedição e realizar os decursos de prazo.

1.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constam 15 (quinze) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim
Pesquisar

15 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 15

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
12/02/2016	Carta Precatória	0000831-28.2015.8.16.0155	0000772-07.2016.8.16.0090	Vara Cível de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Vara Cível de Ibiporã - Ibiporã	Recebida pelo Deprecado
01/08/2016	Carta Precatória	0000079-90.2014.8.16.0155	0001003-82.2016.8.16.0171	Vara Cível de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Vara Cível de Tomazina - Tomazina	Recebida pelo Deprecado
16/02/2017	Carta Precatória	0000454-38.2007.8.16.0155	0000288-91.2017.8.16.0078	Vara Cível de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Vara Cível de Curiúva - Curiúva	Recebida pelo Deprecado
17/05/2017	Carta Precatória	0002061-08.2015.8.16.0155	0015810-38.2017.8.16.0021	Vara Cível de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	5ª Vara Cível de Cascavel - Cascavel	Recebida pelo Deprecado
04/08/2017	Carta Precatória	0000012-29.1994.8.16.0155	0001649-64.2017.8.16.0169	Vara Cível de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Vara Cível de Tibagi - Tibagi	Recebida pelo Deprecado
11/08/2017	Carta Precatória	0000175-23.2005.8.16.0155	0001461-53.2017.8.16.0078	Vara Cível de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Vara Cível de Curiúva - Curiúva	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constam 27 (vinte e sete) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:

Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim
Pesquisar

27 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
17/09/2013	Carta Precatória	0022459-21.2013.8.16.0001	0001296-08.2013.8.16.0155	16ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Recebida pelo Deprecado
23/04/2014	Carta Precatória	0001906-60.2014.8.16.0148	0000546-69.2014.8.16.0155	Vara Cível de Rolândia - Rolândia	Vara Cível de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Recebida pelo Deprecado
01/09/2014	Carta Precatória	0036877-22.2013.8.16.0014	0001405-85.2014.8.16.0155	10ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Recebida pelo Deprecado
16/03/2015	Carta Precatória	0043628-98.2008.8.16.0014	0000495-24.2015.8.16.0155	1ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Recebida pelo Deprecado
20/11/2015	Carta Precatória	0068440-97.2014.8.16.0014	0002416-18.2015.8.16.0155	9ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Recebida pelo Deprecado
05/12/2015	Carta Precatória	0001954-41.2008.8.16.0047	0002475-06.2015.8.16.0155	Vara Cível de Assaí - Assaí	Vara Cível de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Recebida pelo Deprecado
24/02/2016	Carta Precatória	0010468-19.2011.8.16.0001	0000283-66.2016.8.16.0155	7ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	Vara Cível de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Recebida pelo Deprecado

1.9. Mandados:

- Constam 67 (sessenta e sete) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:

67 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
16/01/2018 16:12	16/01/2018 16:17	16/01/2018 16:17	17/01/2018 12:50		0000012-63.1993.8.16.0155 (Seq. 0007)	Execução de Título Extrajudicial	Penhora	ANTONIO PEDRO DA SILVA	Rodolfo Denora	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Outras urgências
03/04/2018 12:30	03/04/2018 12:31	03/04/2018 12:31	03/04/2018 15:19		0002010-26.2017.8.16.0155 (Seq. 0001)	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Busca e Apreensão	NUBIA APARECIDA DA SILVA	Roberto Moreira	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Busca e apreensão de veículo
27/04/2018 12:29	27/04/2018 12:30	27/04/2018 12:30	27/04/2018 12:30		0000236-24.2018.8.16.0155 (Seq. 0001)	Carta Precatória Cível	Busca e Apreensão	Helena Marin da Mata	Roberto Moreira	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Outras urgências
16/05/2018 15:39	16/05/2018 15:40	16/05/2018 15:40	17/05/2018 08:04		0000226-77.2018.8.16.0155 (Seq. 0001)	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Busca e Apreensão	Jackeline Alves Balarini - Eletrônicos	Roberto Moreira	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Busca e apreensão de veículo
11/10/2017 16:51	11/10/2017 16:56	11/10/2017 16:56	12/10/2017 07:58		0000060-41.2001.8.16.0155 (Seq. 0003)	Retificação de Registro de Imóvel	Intimação	Espólio de Jerônimo de Oliveira representado(a) por José Vieira de Oliveira	Roberto Moreira	10 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

- Aguardando análise de retorno: 3 (três). Situação regular:

Ordenação	Expedição	Data de Retorno	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
24/05/2018 18:30	24/05/2018 18:31	04/06/2018	Audiência de Instrução (12/02/2019 às 13:30)	0000232-21.2017.8.16.0155 (Seq. 0012)	Ação Civil Pública	Intimação	PAULO SERGIO DE CASTRO	Rodolfo Denora	Sem Prazo	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não	-
24/05/2018 18:30	24/05/2018 18:32	04/06/2018	Audiência de Instrução (12/02/2019 às 13:30)	0000232-21.2017.8.16.0155 (Seq. 0013)	Ação Civil Pública	Intimação	ANA MARIA ALVES CARNEIRO	Rodolfo Denora	Sem Prazo	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não	-
09/05/2018 15:08	09/05/2018 15:14	01/06/2018		0000968-39.2017.8.16.0155 (Seq. 0001)	Execução de Título Extrajudicial	Penhora	JOSE ISMAEL FERREIRA LAVRE	Roberto Moreira	15 dias úteis	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não	-

2. FAZENDA PÚBLICA

2.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
745	176	24	39

2.2. Há 61 (sessenta e um) processos paralisados por mais de trinta dias, o mais antigo desde 26.3.2018. Regularizar. Citam-se de exemplos:

61 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20 — 1, 2, 3, 4

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000923-45.2011.8.16.0155	11/08/2011	26/03/2018	69	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Acidente de Trânsito)
0001683-86.2014.8.16.0155	10/10/2014	19/04/2018	45	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Fornecimento de Medicamentos)
0000134-56.2005.8.16.0155	05/10/2005	24/04/2018	41	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Multa)
0000111-66.2012.8.16.0155	02/02/2012	24/04/2018	41	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Anulação)
0000044-29.1997.8.16.0155	25/09/1997	24/04/2018	40	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Indenização por Dano Material)
0000667-58.2018.8.16.0155	12/04/2018	24/04/2018	40	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Dívida Ativa)
0000689-19.2018.8.16.0155	16/04/2018	24/04/2018	40	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)

2.3. Identificaram-se 109 (cento e nove) processos pendentes de cumprimento de decisão. Desse total, 85 (oitenta e cinco) aguardam por mais de cinco dias (art. 228 do Código de Processo Civil). Regularizar. Citam-se de exemplos:

109 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20 — 1, 2, 3, 4

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000667-58.2018.8.16.0155	12/04/2018	24/04/2018	40	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Dívida Ativa)
0000689-19.2018.8.16.0155	16/04/2018	24/04/2018	40	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)
0000565-36.2018.8.16.0155	04/04/2018	24/04/2018	40	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000999-64.2014.8.16.0155	11/07/2014	24/04/2018	40	PETIÇÃO (Títulos de Crédito)
0000608-12.2014.8.16.0155	06/05/2014	24/04/2018	40	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Sistema Remuneratório e Benefícios)

2.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

Com Urgência

Juntadas: 11
Retorno de Conclusão: 1

Para Realizar

Juntadas: 374
Retorno de Conclusão: 112
Mandados aguardando análise de retorno: 22
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
Diligências aguardando retorno: 0

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

- Análise de juntadas: 374 (trezentos e setenta e quatro), mais antigas enviadas em 14.3.2018. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 112 (cento e doze), mais antigas retornadas em 19.4.2018. **Regularizar;**
- Mandados aguardando análise de retorno: 22 (vinte e dois), mais antigos retornados em 17.5.2018. **Regularizar.**

2.5. Processos remetidos:

- 25 (vinte e cinco) ao contador, mais antigo enviado em 30.10.2017. **Providenciar a cobrança;**
- 12 (doze) ao Ministério Público, mais antigo remetido em 2.5.2018.

2.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

Constataram-se 28 (vinte e oito) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes, a mais antiga distribuída em 4.12.2012. **Regularizar e atentar.**

2.7. Outros cumprimentos, Citações e Intimações:

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Bloqueio Bacenjud	0	2	0	0	0
Busca Bacenjud	0	1	0	0	0
Busca Infojud	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas					8
Certidão Geral	0	1	0	0	0
Comunicação Ao Funjus	0	2	0	0	0
Desbloqueio Renajud	0	1	1	0	0
Edital / Citação	0	0	0	0	1
Mandado	0	1	0	0	36
Ofício	0	6	0	0	16
Requisição de Pequeno Valor	0	6	0	0	1
Termo de Levantamento de Penhora	0	1	0	0	0
Termo de Penhora	0	1	0	0	0
Total	**0**	**23**	**1**	**0**	**63**

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 8
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 1	Notificações: 1
Intimações: 0	Intimações: 4	Intimações: 6	Intimações: 44
Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 7

A Secretaria deverá revisar os atos que pendem de expedição e realizar os decursos de prazo.

2.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Identificou-se 1 (uma) Carta Precatória com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
26/02/2018	Carta Precatória	0000559-68.2014.8.16.0155	0001575-24.2018.8.16.0056	Vara da Fazenda Pública de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé - Cambé	Recebida pelo Deprecado

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

2. RECEBIDAS: Constam 7 (sete) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Verificar e regularizar:**

7 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 7

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
09/01/2017	Carta Precatória	0000602-42.2014.8.16.0078	0000017-45.2017.8.16.0155	Vara da Fazenda Pública de Curiúva - Curiúva	Vara da Fazenda Pública de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Recebida pelo Deprecado
23/04/2017	Carta Precatória	0000009-54.1987.8.16.0047	0000518-96.2017.8.16.0155	Vara da Fazenda Pública de Assaí - Assaí	Vara da Fazenda Pública de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Recebida pelo Deprecado
14/06/2017	Carta Precatória	0006396-04.2016.8.16.0004	0000799-52.2017.8.16.0155	4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Recebida pelo Deprecado
09/10/2017	Carta Precatória	0022446-85.2010.8.16.0014	0001629-18.2017.8.16.0155	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	Vara da Fazenda Pública de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Recebida pelo Deprecado
29/10/2017	Carta Precatória	0002461-84.2017.8.16.0047	0001769-52.2017.8.16.0155	Vara da Fazenda Pública de Assaí - Assaí	Vara da Fazenda Pública de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Recebida pelo Deprecado
18/01/2018	Carta Precatória	0002247-44.2010.8.16.0078	0000133-17.2018.8.16.0155	Vara da Fazenda Pública de Curiúva - Curiúva	Vara da Fazenda Pública de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Recebida pelo Deprecado
07/02/2018	Carta Precatória	0008479-13.2012.8.16.0075	0000253-60.2018.8.16.0155	2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio - Cornélio Procópio	Vara da Fazenda Pública de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Recebida pelo Deprecado

2.9. Mandados:

- Expedido e não lido: 68 (sessenta e oito) mandados estão fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:

68 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
17/01/2018 12:20	22/01/2018 14:55	22/01/2018 14:55	23/01/2018 09:22		0000026-46.2013.8.16.0155 (Seq. 0005)	Procedimento Ordinário	Intimação Sentença	Maria Aparecida Barbosa	Roberto Moreira	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
26/03/2018 14:22	26/03/2018 14:29	26/03/2018 14:29	26/03/2018 15:11		0000012-57.2016.8.16.0155 (Seq. 0012)	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Citação	Adenil Siqueira Campos	Roberto Moreira	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
13/04/2018 16:51	13/04/2018 16:57	13/04/2018 16:57	14/04/2018 14:33		0000060-12.1999.8.16.0155 (Seq. 0009)	Execução Fiscal	Intimação da Penhora	SÉRGIO ANTÔNIO MELO COSTA	Rodolfo Denora	10 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
23/02/2016 16:32	23/02/2016 16:37	23/02/2016 16:37	05/12/2016 00:01		0000911-94.2012.8.16.0155 (Seq. 0004)	Procedimento Ordinário	Intimação	JORGE PEREIRA DE MORAES	Roberto Moreira	1 dia corrido	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
23/02/2016 16:38	23/02/2016 16:41	23/02/2016 16:41	05/12/2016 00:01		0000911-94.2012.8.16.0155 (Seq. 0005)	Procedimento Ordinário	Intimação	JORGE PEREIRA DE MORAES	Roberto Moreira	10 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

- 20 (vinte) mandados aguardam análise de retorno, os mais antigos desde 17.5.2018. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:

Total de registros nesta página: 20

Ordenação	Expedição	Data de Retorno	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
11/05/2018 16:15	11/05/2018 16:18	17/05/2018		0000030-11.1998.8.16.0155 (Seq. 0011)	Arrolamento de Bens	Intimação Sentença	IZALINA DOLORETO DE MELLO	Rodolfo Denora	15 dias úteis	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não	-
04/04/2018 13:03	09/04/2018 14:59	17/05/2018		0002057-97.2017.8.16.0155 (Seq. 0001)	Execução Fiscal	Intimação Sentença	EDMILDO FERNANDES	Rodolfo Denora	15 dias úteis	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não	-
11/05/2018 16:32	11/05/2018 16:34	17/05/2018		0001317-76.2016.8.16.0155 (Seq. 0002)	Tutela Antecipada Antecedente	Citação	Mauro Kendi Miyamoto	Rodolfo Denora	15 dias úteis	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não	-

3. DELEGADA

3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
659	216	156	20

3.2. Há 62 (sessenta e dois) processos paralisados por mais de 30 dias, os mais antigos desde 23.4.2018. Regularizar. Citam-se de exemplos:

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

62 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20 — 1, 2, 3, 4

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000369-81.2009.8.16.0155	06/01/2009	23/04/2018	41	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Salário-Maternidade (Art. 71/73))
0000360-22.2009.8.16.0155	03/02/2009	23/04/2018	41	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Salário-Maternidade (Art. 71/73))
0000213-64.2007.8.16.0155	12/07/2007	23/04/2018	41	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Rural (Art. 48/51))
0001299-65.2010.8.16.0155	24/11/2010	24/04/2018	41	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Idade (Art. 48/51))
0000074-10.2010.8.16.0155	26/01/2010	24/04/2018	41	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Invalidez)
0001697-70.2014.8.16.0155	13/10/2014	24/04/2018	41	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Invalidez)

3.3. Identificaram-se 127 (cento e vinte e sete) processos pendentes de cumprimento de decisão judicial. Do total, 63 (sessenta e três) encontram-se paralisados por mais de 5 (cinco) dias (art. 228 do Código de Processo Civil). Regularizar. Citam-se de exemplos:

127 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20 — 1, 2, 3, 4

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000626-38.2011.8.16.0155	08/06/2011	18/04/2018	46	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Rural (Art. 48/51))
0000830-82.2011.8.16.0155	18/07/2011	23/04/2018	41	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Pensão por Morte (Art. 74/9))
0000360-22.2009.8.16.0155	03/02/2009	23/04/2018	41	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Salário-Maternidade (Art. 71/73))
0001426-90.2016.8.16.0155	26/08/2016	23/04/2018	41	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Rural (Art. 48/51))
0000162-67.2018.8.16.0155	25/01/2018	09/05/2018	26	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Salário-Maternidade (Art. 71/73))
0000314-18.2018.8.16.0155	20/02/2018	09/05/2018	26	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6))
0001899-42.2017.8.16.0155	01/12/2017	09/05/2018	26	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Pensão por Morte (Art. 74/9))

3.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

Com Urgência

Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 4

Para Realizar

Juntadas: 356
Retorno de Conclusão: 129
Mandados aguardando análise de retorno: 6
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
Diligências aguardando retorno: 0
Análises de Retorno da Instância Superior: 6

- Análise de juntada: 356 (trezentos e cinquenta e seis) processos pendentes de análise, o mais antigo enviado em 26.3.2018. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 129 (cento e vinte e nove), mais antigo retornado em 16.4.2018. **Regularizar;**
- Mandados aguardando análise de retorno: 6 (seis), mais antigos retornados em 25.5.2018. **Regularizar.**

3.5. Processos remetidos:

- 71 (setenta e um) ao distribuidor, mais antigo enviado em 12.12.2017. **Providenciar a cobrança;**
- 2 (dois) ao Ministério Público, mais antigo enviado em 14.5.2018.

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

Constataram-se 38 (trinta e oito) processos com Análise de Suspeita de Prevenção pendentes, a mais antiga distribuída em 1.5.2013. **Regularizar.**

3.7. Outros cumprimentos, Citações e Intimações:

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Busca Bacenjud	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas					1
Mandado	0	0	0	0	35
Ofício	15	0	0	0	5
Precatório - Requisitório	0	3	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	6	0	0	0
Total	**15**	**10**	**0**	**0**	**43**

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 1	Intimações: 0	Intimações: 12
Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 3

A Secretaria deverá revisar os atos que pendem de conferência e expedição. Deverá, ainda, realizar os decursos de prazo.

3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Há 2 (duas) Cartas Precatórias com prazo vencido no sistema. Verificar e **regularizar**:

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
26/09/2017	Carta Precatória	0000052-44.2013.8.16.0155	0003995-91.2017.8.16.0167	Competência Delegada de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Competência Delegada de Terra Rica - Terra Rica	Recebida pelo Deprecado
08/02/2018	Carta Precatória	0000830-82.2011.8.16.0155	0000530-80.2018.8.16.0089	Competência Delegada de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Competência Delegada de Ibaiti - Ibaiti	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: 1 (uma) Carta Precatória está com prazo vencido. **Regularizar**:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
08/01/2018	Carta Precatória	0000665-71.2017.8.16.0075	0000028-40.2018.8.16.0155	1ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procópio - Cornélio Procópio	Competência Delegada de São Jerônimo da Serra - São Jerônimo da Serra	Recebida pelo Deprecado

3.9. Mandados:

- Expedidos e não lido: 40 (quarenta) mandados estão fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:

40 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
05/07/2017 14:50	05/07/2017 14:51	05/07/2017 14:51	06/07/2017 08:09		0002458-67.2015.8.16.0155 (Seq. 0003)	Procedimento Ordinário	Intimação	DOMINGAS LEMES DA SILVA	Roberto Moreira	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Audiência próxima
09/02/2018 12:11	09/02/2018 12:13	09/02/2018 12:13	11/02/2018 11:08		0000213-64.2007.8.16.0155 (Seq. 0003)	Procedimento Ordinário	Intimação	LUZIA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	Roberto Moreira	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Outras urgências
08/05/2017 16:34	17/05/2017 13:30	17/05/2017 13:30	18/05/2017 10:33		0002457-82.2015.8.16.0155 (Seq. 0001)	Procedimento Ordinário	Intimação para Audiência	Maria Jose Rosa Eufrazio	Roberto Moreira	5 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
13/09/2017 16:02	13/09/2017 16:03	13/09/2017 16:03	14/09/2017 08:16		0001152-29.2016.8.16.0155 (Seq. 0001)	Procedimento Ordinário	Intimação para Audiência	Iracy Rosa Bittencourt	Roberto Moreira	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
23/10/2017 15:11	24/10/2017 15:39	24/10/2017 15:39	25/10/2017 10:45	Audiência de Instrução (15/08/2018 às 15:30)	0000860-15.2014.8.16.0155 (Seq. 0009)	Procedimento Ordinário	Intimação para Audiência	Levino Bueno da Silva	Roberto Moreira	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

- Aguardando análise de retorno: 6 (seis). **Regularizar:**

Total de registros nesta página: 6

Ordenação	Expedição	Data de Retorno	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
02/02/2018 16:53	09/02/2018 14:19	25/05/2018	Audiência de Instrução (07/11/2018 às 14:30)	0000381-17.2017.8.16.0155 (Seq. 0001)	Procedimento Ordinário	Intimação para Audiência	VALDIR PEREIRA DE MELO	Rodolfo Denora	5 dias úteis	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não	-
06/03/2018 15:12	06/03/2018 15:14	25/05/2018	Audiência de Instrução (24/10/2018 às 15:00)	0000095-05.2018.8.16.0155 (Seq. 0001)	Carta Precatória Cível	Intimação para Audiência	MARIA ESTEVES ROCHA	Rodolfo Denora	Sem Prazo	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não	-
06/03/2018 15:12	06/03/2018 15:15	25/05/2018	Audiência de Instrução (24/10/2018 às 15:00)	0000095-05.2018.8.16.0155 (Seq. 0003)	Carta Precatória Cível	Intimação para Audiência	José da Silva	Rodolfo Denora	Sem Prazo	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não	-
15/03/2018 12:08	22/03/2018 18:18	28/05/2018	Audiência de Instrução (15/08/2018 às 16:30)	0000363-74.2009.8.16.0155 (Seq. 0001)	Procedimento Ordinário	Intimação para Audiência	LUZIA DE FATIMA OLIVEIRA	Rodolfo Denora	5 dias úteis	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não	-
15/03/2018 13:13	22/03/2018 18:20	29/05/2018	Audiência de Instrução (18/10/2018 às 15:30)	0000819-43.2017.8.16.0155 (Seq. 0001)	Procedimento Ordinário	Intimação para Audiência	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	Rodolfo Denora	5 dias úteis	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não	-
14/05/2018 14:24	14/05/2018 14:25	25/05/2018	Audiência de Instrução (21/06/2018 às 15:30)	0000933-55.2012.8.16.0155 (Seq. 0006)	Procedimento Ordinário	Intimação para Audiência	MARIA MIERI DA SILVA	Rodolfo Denora	Sem Prazo	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não	-

4. ACIDENTES DE TRABALHO

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
2	0	1	0

4.2. Não há processo paralisado por mais de 30 (trinta) dias:

Analítico | Sintético | Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comarca: São Jerônimo da Serra (1) (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final
Competência: Vara de Acidentes de Trabalho
Vara: -- TODAS --
Classe Processual: ----------TODAS---------- Selecionar Remover
Assunto Principal: ----------TODOS---------- Selecionar Remover
Situação: PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*)
Período: 01/05/2018 à 31/05/2018
Registros por Página: 20
Exportar como : PDF Excel Exportar
Filtrar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
Nenhum registro encontrado				

4.3. Identificou-se 1 (um) processo pendente de cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias (art. 228 CPC). Regularizar:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001490-66.2017.8.16.0155	25/09/2017	16/05/2018	18	PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Restabelecimento)

4.4. "Análise de juntadas", pendentes:

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

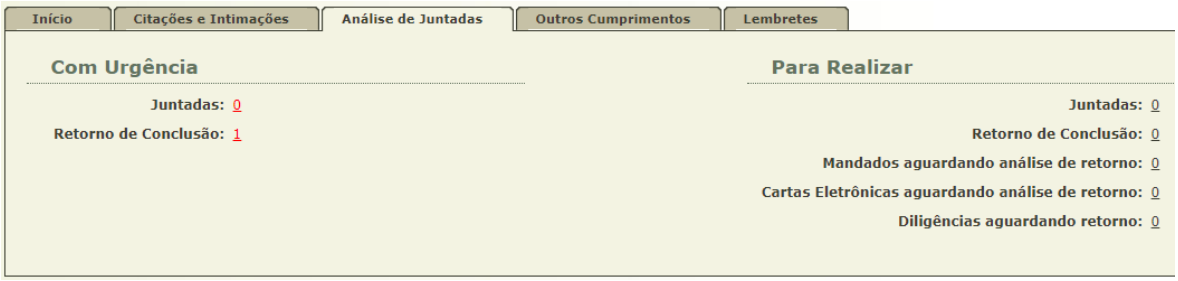

4.5. Processos remetidos: 0 (zero).

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção: 0 (zero).

4.7. Outros cumprimentos, Citações e Intimações:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Total	0	0	0	0	0

4.8. Cartas Eletrônicas:

1. ENVIADAS: 0 (zero);
2. RECEBIDAS: 0 (zero).

4.9. Mandados:

- Expedido e não lido: 0 (zero). Situação **regular;**
- Aguardando análise de retorno: 0 (zero). Situação **regular.**

5. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
68	168	0	0

5.2. Há 7 (sete) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias. Regularizar:

Tribunal de Justiça Estado do Paraná ASSINADO DIGITALMENTE

7 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 7

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001328-76.2014.8.16.0155	26/08/2014	24/04/2018	41	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE (Averiguação Oficiosa de Paternidade)
0000233-69.2018.8.16.0155	05/02/2018	24/04/2018	41	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Averiguação Oficiosa de Paternidade)
0000624-63.2014.8.16.0155	07/05/2014	25/04/2018	40	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE (Averiguação Oficiosa de Paternidade)
0001381-61.2017.8.16.0152	24/10/2017	26/04/2018	38	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE (Averiguação Oficiosa de Paternidade)
0000873-09.2017.8.16.0155	30/06/2017	02/05/2018	32	RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL (Antecipação de Tutela / Tutela Específica)
0000052-05.2017.8.16.0155	24/01/2017	02/05/2018	32	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE (Averiguação Oficiosa de Paternidade)
0000831-23.2018.8.16.0155	04/05/2018	04/05/2018	30	OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (Registro de Óbito após prazo legal)

5.3. Há 3 (três) processos pendentes de cumprimento de decisão por 5 (cinco) dias ou mais (art. 228 do Código de Processo Civil). Regularizar:

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000175-71.2015.8.16.0155	05/02/2015	07/05/2018	27	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE (Averiguação Oficiosa de Paternidade)
0001277-94.2016.8.16.0155	25/07/2016	07/05/2018	27	OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (Retificação de Nome)
0000194-72.2018.8.16.0155	30/01/2018	29/05/2018	5	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Registro de nascimento após prazo legal)

5.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

Com Urgência

Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0

Para Realizar

Juntadas: 34
Retorno de Conclusão: 4
Mandados aguardando análise de retorno: 3
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
Diligências aguardando retorno: 0

- Análise de juntadas: 34 (trinta e quatro), mais antigas enviadas em 27.3.2018. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 4 (quatro), mais antigos retornados em 7.5.2018. **Regularizar;**
- Mandados aguardando análise de retorno: 3 (três), mais antigo retornado em 14.5.2018. **Regularizar.**

5.5. Processos remetidos:

- 2 (dois) ao contador, mais antigo enviado em 23.10.2017. **Providenciar a cobrança;**
- 2 (dois) ao Ministério Público, enviados em 16.5.2018.

5.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Constatou-se 1 (um) processo com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes, distribuída em 13.11.2017. **Regularizar e atentar.**

5.7. Outros cumprimentos, Citações e Intimações:

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Carta Precatória	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas					1
Edital / Intimação	0	0	0	0	1
Mandado	0	0	0	0	3
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**7**

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 1	Intimações: 0
Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 7

5.8. Mandados:

- Expedido e não lido: 6 (seis) mandados estão fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. **Regularizar:**

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6 — 1

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
28/02/2018 12:05	28/02/2018 12:06	28/02/2018 12:06	02/03/2018 10:11	Audiência de Oitiva (23/07/2018 às 13:00)	0000194-72.2018.8.16.0155 (Seq. 0001)	Carta Precatória Cível	Intimação de testemunha	MAURO LUIZ DA SILVA	Roberto Moreira	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
23/10/2017 15:49	23/10/2017 15:50	23/10/2017 15:50	25/10/2017 11:02		0000624-63.2014.8.16.0155 (Seq. 0004)	Averiguação de Paternidade	Intimação Sentença	Valdir Sampaio	Roberto Moreira	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
23/10/2017 16:54	23/10/2017 16:55	23/10/2017 16:55	25/10/2017 11:03		0000156-80.2006.8.16.0155 (Seq. 0003)	Averiguação de Paternidade	Intimação Sentença	Sthefany Maria Pereira	Roberto Moreira	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
23/10/2017 16:55	23/10/2017 16:56	23/10/2017 16:56	25/10/2017 10:56		0000156-80.2006.8.16.0155 (Seq. 0004)	Averiguação de Paternidade	Intimação Sentença	Adriano Fernandes da Silva	Roberto Moreira	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
27/03/2018 13:22	27/03/2018 13:23	27/03/2018 13:23	28/03/2018 10:22		0001404-07.2017.8.16.0152 (Seq. 0001)	Averiguação de Paternidade	Intimação Sentença	ROSANA SORAYA OLIVEIRA DA SILVA	Roberto Moreira	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
09/04/2018 13:49	09/04/2018 13:50	09/04/2018 13:50	10/04/2018 08:31		0000090-80.2018.8.16.0155 (Seq. 0001)	Averiguação de Paternidade	Intimação	Rhillary Luize dos Santos representado(a) por LUCIMARA DOS SANTOS	Roberto Moreira	5 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

- Aguardando análise de retorno: 3 (três). **Regularizar:**

Total de registros nesta página: 3 — Pg. 1

Ordenação	Expedição	Data de Retorno	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
27/03/2018 13:18	27/03/2018 13:18	17/05/2018		0001529-63.2017.8.16.0155 (Seq. 0001)	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	Intimação Sentença	DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA	Rodolfo Denora	15 dias úteis	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não	-
09/04/2018 13:52	09/04/2018 13:54	14/05/2018		0001378-97.2017.8.16.0155 (Seq. 0002)	Averiguação de Paternidade	Intimação	Maisa Pinheiro dos Santos representado(a) por ANA LUCIA PINHEIRO DOS SANTOS	Roberto Moreira	5 dias úteis	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não	-
23/05/2018 14:32	23/05/2018 14:33	25/05/2018		0001251-96.2016.8.16.0155 (Seq. 0002)	Averiguação de Paternidade	Intimação	Rhayne Vitoria de Lima representado(a) por Jessica Aparecida de Lima	Rodolfo Denora	5 dias úteis	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não	-

5.9. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de realização de correição geral ordinário nesta Comarca de São Jerônimo da Serra, conforme Ordem de Serviço nº. 40/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná que foi realizada inspeção nas serventias extrajudiciais desta Comarca entre 10 e 17 de abril de 2018. Dou fé.

São Jerônimo da Serra, 30/05/2018.

Rafael Vinicius Fernandes Dias
Técnico Judiciário

Rafael Vinicius Fernandes Dias
Chefe da Secretaria

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

5.10. Arquivo de Comunicações:

Considerando que todas as comunicações devem ser realizadas obrigatoriamente por meio do sistema Mensageiro, recomenda-se à secretaria que mantenha controle eletrônico, sem a necessidade de impressão em papel, sob a supervisão da Magistrada.

5.11. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 3: em uso (24 folhas).

6. PROCESSOS ANALISADOS

6.1. CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

A Secretaria não observa o prazo previsto no art. 228 do Código de Processo Civil, para cumprimento das decisões judiciais, conforme aferiu-se a partir dos processos nº 0000037-32.2000.8.16.0155 – Fazenda Pública (mov. 47.1 e 48.1 – sessenta e dois dias), nº 0001568-65.2014.8.16.0155 – Cível (mov. 122.1 e 130 – vinte dias), nº 0001155-81.2016.8.16.0155 – Cível (mov. 6.1/9.1 – trinta e um dias), nº 0001012-58.2017.8.16.0155 – Cível (mov. 8.1/10.1 – quarenta e um dias), nº 0001139-35.2013.8.16.0155 – Fazenda Pública (mov. 52.1 e 53 – cinquenta e um dias), nº 0001851-20.2016.8.16.0155 – Competência Delegada (mov. 26.1 e 30.1 – quarenta e três dias), nº 0001490-66.2017.8.16.0155 – Acidentes de Trabalho (despacho proferido em 16.5.2018, sem cumprimento – mov. 19.1), nº 0000373-50.2011.8.16.0155 – Registros Públicos (mov. 134.1 e 135 – trinta e quatro dias). **Justificar.**

6.2. ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constatou-se excesso de prazo para a prática do ato de "análise de juntadas", consoante verificou-se a partir da análise dos processos nº 0001066-63.2013.8.16.0155 – Cível (mov. 52.1 e 53 – trinta e nove dias), nº 0000796-78.2009.8.16.0155 – Cível (mov. 46.1 e 47 – vinte e sete dias), nº 0000184-82.2005.8.16.0155 – Fazenda Pública (mov. 20.1 e 21 – setenta dias), nº 0002147-76.2015.8.16.0155 – Fazenda Pública (mov.

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

45.1 e 46 – sessenta e um dias), nº 0000583-72.2009.8.16.0155 – Competência Delegada (mov. 8.1 e 9 – cento e setenta e nove dias), nº 0001490-66.2017.8.16.0155 – Acidentes de Trabalho (mov. 17.1 e 18 – vinte e dois dias), nº 0000027-89.2017.8.16.0155 – Registros Públicos (mov. 21.1 e 23 – cinquenta e dois dias). **Justificar.**

6.3. INTIMAÇÕES:

A Secretaria não observa o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a prática do ato de expedição de intimação aos procuradores e às partes, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0001066-63.2013.8.16.0155 - Cível (mov. 24.1 e 25 – vinte e seis dias), nº 0001012-58.2017.8.16.0155 – Cível (mov. 8.1 e 9 – quarenta e um dias), nº 0000926-68.2009.8.16.0155 – Fazenda Pública (mov. 32.1 e 33.1 – trinta e três dias), nº 0001851-20.2016.8.16.0155 – Competência Delegada (mov. 26.1/29.1 – quarenta e três dias), nº 0000179-74.2016.8.16.0155 – Registros Públicos (mov. 6.1 e 7.1 – cinquenta e cinco dias). **Justificar.**

6.4. PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

A Secretaria não prioriza a movimentação dos casos anotados, conforme verificou-se a partir da análise dos processos nº 0000037-32.2000.8.16.0155 – Fazenda Pública (mov. 47.1 e 48.1 – sessenta e dois dias para expedição de ofício), nº 0001012-58.2017.8.16.0155 – Cível (mov. 8.1/10.1 – quarenta e um dias para expedição de citação), nº 0000184-82.2005.8.16.0155 – Fazenda Pública (mov. 20.1 e 21 – setenta dias para análise de juntada), nº 0001851-20.2016.8.16.0155 – Competência Delegada (mov. 26.1 e 30.1 – quarenta e três dias para expedição de intimações e mandado), nº 0000124-12.2005.8.16.0155 – Registros Públicos (mov. 55.1/61.1 – cinquenta dias para cumprimento da deliberação do Juízo). **Justificar e, doravante, observar a prioridade de tramitação nos processos anotados.**

6.5. TUTELAS DE URGÊNCIA:

A exceção do processo nº 0000483-05.2018.8.16.0155 - Cível (mov. 18.1/26.1), observou-se, nas demais amostras analisadas, excesso de

prazo para cumprimento das decisões em tutelas de urgência, a exemplo dos processos nº 0000284-51.2016.8.16.0155 – Cível (mov. 11.1 e 25.1 – oitenta e sete dias), nº 0000085-29.2016.8.16.0155 – Fazenda Pública (mov. 9.1 e 12.1 – quatorze dias), nº 0000658-33.2017.8.16.0155 – Competência Delegada (mov. 15.1 e 16.1 – vinte e quatro dias).
Conforme dispõe o art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Justificar a morosidade no cumprimento e, doravante, **observar a prioridade para a prática do ato.**

6.6. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

A Secretaria altera a classificação processual na fase de cumprimento de sentença, após a determinação judicial, e remete ao Ofício Distribuidor para realização das anotações necessárias, consoante aferiu-se a partir da análise do processo nº 0000208-95.2014.8.16.0155 (mov. 71.1, 76 e 77). **Situação regular.**

6.7. CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões são realizadas diariamente, conforme certificado pela Secretaria:

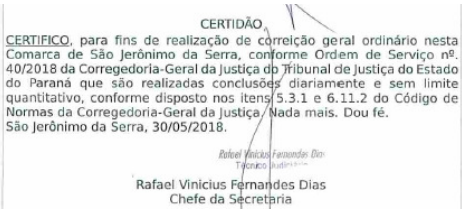
CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de realização de correição geral ordinário nesta Comarca de São Jerônimo da Serra, conforme Ordem de Serviço nº. 40/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná que são realizadas conclusões diariamente e sem limite quantitativo, conforme disposto nos itens 5.3.1 e 6.11.2 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. Nada mais. Dou fé.
São Jerônimo da Serra, 30/05/2018.

Rafael Vinicius Fernandes Dias
Chefe da Secretaria

Todavia, por amostragem, constatou-se excesso de prazo para realização de remessa ao Distribuidor (processo nº 0000914-10.2016.8.16.0155 – mov. 34.1 e 37) e ao Ministério Público do processo nº 0001406-44.2015.8.16.0120 – Cível ao Ministério Público (processo nº 0000037-32.2000.8.16.0155 (mov. 36.1 e 42 – oitenta e nove dias). **Destarte**, considerando a simplicidade na prática do ato de remessa, atentar para o cumprimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

6.8. METAS 2 e 4 do Conselho Nacional de Justiça:

Identificaram-se 137 (cento e trinta e sete) processos inseridos na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça, pendentes de julgamento, nas competências Cível, Delegada, Fazenda Pública e Registros Públicos:

COMPETÊNCIA	META 02 NÃO JULGADOS
COMPETÊNCIA DELEGADA	28
VARA CÍVEL	75
VARA DA FAZENDA PÚBLICA	36
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	1

Ainda, consta 1 (um) processo (nº 0000037-32.2000.8.16.0155) na competência da Fazenda Pública, inserido na Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça:

COMPETÊNCIA	META 04 JULGADOS COM CONDENAÇÃO	META 04 NÃO JULGADOS
VARA DA FAZENDA PÚBLICA	-	1

Nesse processo verificou-se excesso de prazo para a prática dos atos de movimentação (ex. mov. 31.1 e 32.2 – cento e dez dias para expedição de ofício).

Além disso, no relatório de processos pendentes de julgamento, extraído do Projudi, identificou-se que alguns estão sentenciados, como no caso do nº 0000450-98.2007.8.16.0155 (sentença proferida no processo principal nº 0000565-85.2008.8.16.0155 - mov. 21.1). Tal inconsistência é ocasionada em razão de a Secretaria não informar no Projudi que já houve sentença em processo físico ou em apenso. Assim, a fim de cumprir os ditames do Ofício-Circular nº 163/2017-CGJ, deve a Secretaria **regularizar e verificar nos demais processos.**

Outrossim, diante da prioridade de tramitação dos processos inseridos nas metas de nivelamento do Conselho Nacional de Justiça, a Secretaria deverá regularizar a movimentação processual em todos os casos.

6.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS:

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Nos processos nº 0000998-79.2014.8.16.0155, nº 0000656-68.2014.8.16.0155 e nº 0000907-23.2013.8.16.0155, identificou-se cadastro efetivo no sistema Projudi.

Todavia, no processo nº 0000527-73.2008.8.16.0155, o depósito realizado em 31.7.2008 (mov. 1.6), à época em que a tramitação era pela via física, ainda não está cadastrado no sistema. Dessa maneira, a Secretaria deverá regularizar e verificar nos demais casos.

6.10. SISTEMAS TJPR:

- Utiliza: Infojud, Renajud, Serasajud, Bacenjud, Siel e CAJU:

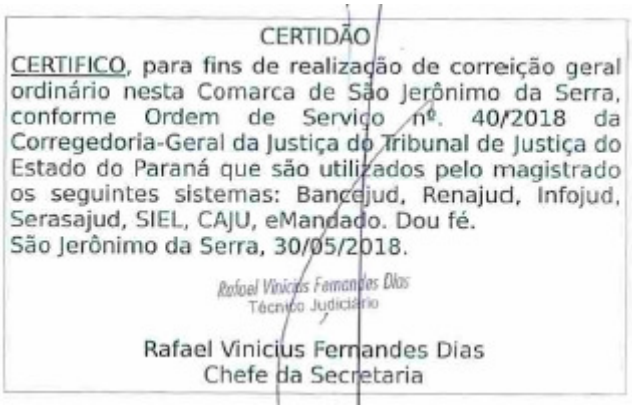

CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de realização de correição geral ordinário nesta Comarca de São Jerônimo da Serra, conforme Ordem de Serviço nº. 40/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná que são utilizados pelo magistrado os seguintes sistemas: Bancejud, Renajud, Infojud, Serasajud, SIEL, CAJU, eMandado. Dou fé.
São Jerônimo da Serra, 30/05/2018.

Rafael Vinicius Fernandes Dias
Técnico Judiciário

Rafael Vinicius Fernandes Dias
Chefe da Secretaria

6.11. DEMAIS CONSTATAÇÕES

a) A Secretaria suspende o trâmite processual somente após determinação judicial, consoante aferiu-se da análise dos processos nº 0000419-68.2013.8.16.0155 (mov. 112.1 e 127), nº 0001139-35.2013.8.16.0155 – Fazenda Pública (mov. 52.1 e 53) e nº 0000425-75.2013.8.16.0155 (mov. 128.1 e 131). Com efeito, adota-se o procedimento adequado, uma vez que a suspensão processual possui caráter decisório.

b) Processo nº 0000305-08.2008.8.16.0155. Trata-se de embargos de terceiro, em que houve determinação judicial para suspensão do processo, em 11.9.2012, em razão de prejudicialidade externa, enquanto pendente de decisão os autos nº 44/2018. Considerando o lapso temporal de suspensão decorrido, recomenda-se à Unidade Judiciária que promova levantamento anual e verifique a regularidade das suspensões,

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

notadamente quando dependem de julgamento de outras causas. Nessa hipótese, certificar e encaminhar à conclusão.

c) A Secretaria possui os seguintes localizadores cadastrados no sistema Projudi:

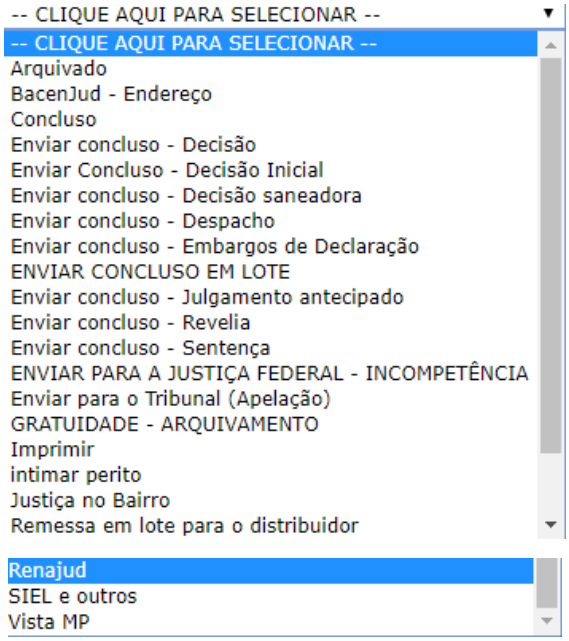

Com efeito, infere-se que os alertas de determinados localizadores são gerados pelo próprio sistema Projudi. Além disso, a Unidade Judiciária não observa o previsto no Ofício-Circular nº 08/2012, que veda a utilização de localizadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Dessa forma, inutilizar os localizadores de processos nos quais o alerta é emitido pelo próprio sistema de forma automática, além dos que têm por finalidade acumular à conclusão processual para remessa em bloco, a fim de melhor organizar a rotina de trabalho.

d) Na última Correição-Geral Ordinária, realizada em 12.8.2015, a Vara Judiciária era privada. Naquela ocasião, a equipe correcional constatara delicada situação na movimentação processual, bem como elevado percentual de processos físicos em trâmite:

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Corregedoria-Geral da Justiça

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA 12.08.2015
ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/2015
COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
VARA CÍVEL
CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E COMPETÊNCIA DELEGADA
JUIZ TITULAR: LEONARDO ALEKSANDER FERRAZ SFORZA

1. Conforme Resolução n. 121 de 24 de novembro de 2014, determinou-se que as escrivanias/secretarias digitalizem de forma gradativa os processos físicos em tramitação, visando economia de espaço, ganhos de produtividade, melhor controle na movimentação e organização. Desta forma, em consonância com o princípio da razoável duração do processo foi publicada a Instrução Normativa 05/2015 em 17.04.2015 dando diretrizes ao seu cumprimento. **Constata-se percentual de 49% de feitos tramitando no Sistema Projudi. Deverá a escrivania apresentar ao magistrado cronograma de digitalização dos processos físicos com inserção no Sistema Projudi, visando dar cumprimento ao contido na Resolução acima.**

2. **Em que pese o número de processos paralisados por mais de trinta e aguardando cumprimento de despacho por mais de cinco dias no Sistema Projudi não seja elevado, verifica-se nas movimentações anteriores que o prazo para cumprimento dos atos judiciais é extremamente moroso, inclusive em feitos com prioridade de tramitação e inseridos em metas de nivelamento do Conselho Nacional de Justiça, deixando de constar qualquer justificativa sobre tal paralisia. Assim, a escrivania deverá, imediatamente criar e organizar novas rotinas de trabalho para que tais fatos desta natureza não ocorram novamente. Tal fiscalização deverá ser realizada pelo magistrado, o qual detêm competência concorrente com a Corregedoria Geral de Justiça para apurar a responsabilidade administrativa de seus servidores.**

Na presente Correição-Geral Ordinária, verifica-se que, após a estatização, os servidores digitalizaram e inseriram todo o acervo processual no sistema Projudi. Além disso, ainda que se verifique excesso de prazo para a prática dos atos judiciais, observa-se que os servidores envidam esforços para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

e) Conforme consta no Anexo C preenchido pelo Chefe de Secretaria, a servidora Patrícia Luciane Santos Geisler é ocupante do cargo de Oficial Judiciário, pertencente ao Quadro de Pessoal a Secretaria. Todavia, sua designação para prestar serviços na Comarca de São Jerônimo da Serra está formalizada pela Presidência do Tribunal de Justiça, por meio da Portaria nº 89/2017, por prazo indeterminado (SEI nº 0005168-14.2017.8.16.6000).

f) No expediente SEI nº 0017233-07.2018.8.16.6000, o Departamento de Gestão de Recursos Humanos informou que a Unidade Judiciária está com

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

déficit global de 5 (cinco) servidores, considerando o parâmetro estabelecido pelo Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017 (2747044). Em contrapartida, conforme estudo formulado pelo Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria naquele SEI, infere-se que os servidores da Comarca de São Jerônimo da Serra possuem índice de produtividade muito próximo ao ideal estabelecido pelo 3º quartil. Ademais, o índice é superior ao da média das demais Comarcas de mesmo grupo:

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA – TJPR
NÚCLEO DE ESTATÍSTICA E MONITORAMENTO DA CORREGEDORIA – NEMOC

TABELA 5 - ESTATÍSTICAS DA COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

IPS	IPS Média	IPS 3º Quartil
239,1	217,1	249,8

FONTE: NEMOC

A partir do quadro delineado, constata-se que, não obstante a produtividade adequada dos servidores lotados na Unidade, o déficit em relação à lotação paradigma tem prejudicado a regular movimentação de processos, **ainda que os números por ora revelados não demonstrem situação demasiadamente crítica**.

Dito isso, nos termos do que propõe o art. 13, § 3º, da Lei Estadual nº 16.023/2008[1], em vista do déficit de servidores em relação à lotação paradigma e do registro de processos paralisados em Secretaria, bem como da existência de superávit em outras Unidades Judiciárias, observadas a limitações financeiras impostas à Administração, oficie-se à D. Presidência para avaliar a conveniência e oportunidade em promover a designação temporária de servidores, por prazo determinado, de modo a suprir o déficit existente, até que se conclua o procedimento de relotação a pedido.

[1] *§ 3º. Até a nomeação derivada de uma das formas referidas no parágrafo 2º deste artigo, por ato do Presidente do Tribunal para o cargo vago poderá ser designado, a título precário, funcionário com lotação em outra localidade.*

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

g) A Secretaria esclareceu, mediante certidão, sobre o procedimento adotado quando a Fazenda Pública comprova o pagamento do RPV por depósito:

CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de realização de correição geral ordinário nesta Comarca de São Jerônimo da Serra, conforme Ordem de Serviço nº. 40/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná que nos processos afetos à Vara da Fazenda Pública, havendo a comprovação dos valores relativos às requisições de pagamento das Fazenda Públicas, tal comprovação é certificada nos autos, expedindo-se em seguida os competentes alvarás de levantamento quanto aos débitos principais e honorários de sucumbência. Em relação às custas processuais são geradas as guias de recolhimento no sistema uniformizado e encaminhadas, via ofício, à instituição financeira responsável pela guarda dos valores para o quitação e consequente encaminhamento dos valores ao FUNJUS. Nada mais. Dou fé.
São Jerônimo da Serra, 04/06/2018.

Rafael Vinicius Fernandes Dias
Chefe da Secretaria

O procedimento é adequado. Atentar que, após o pagamento, deve-se vincular a guia ou o depósito no sistema. Além disso, o alvará deve discriminar os valores a serem repassados para os responsáveis (p. ex. FUNJUS, Distribuidor, etc.).

h) A remessa à Unidade do Distribuidor e Anexos para anotações deve ser realizada pelo Oficial de Justiça, nos termos do item 3.14.4 do Código de Normas: "*Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público.*".

7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. **Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).**

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

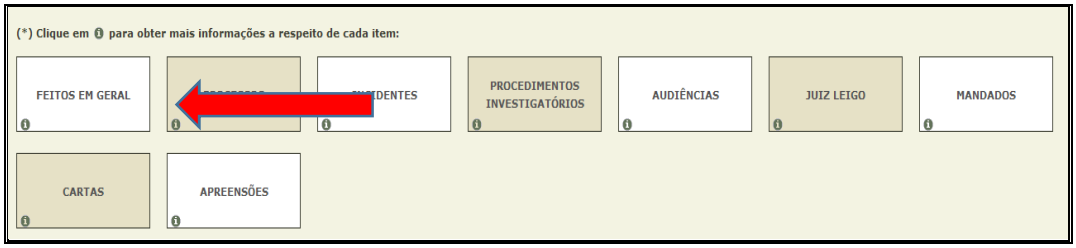

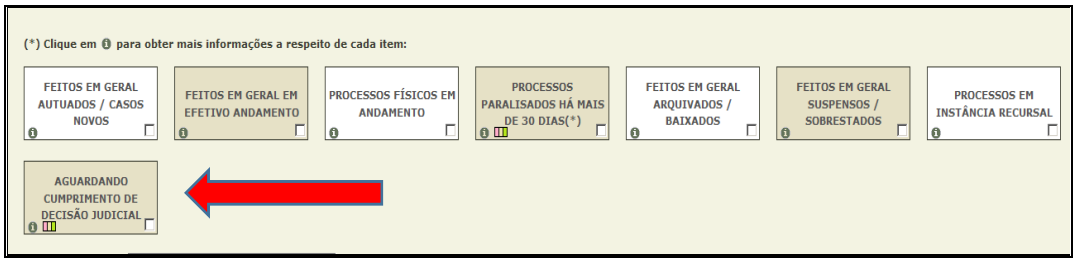

2. **Atentar ao comando <u>PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS</u> e evitar paralisações indevidas.**

3. **As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi.**

4. **Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, bem como das dificuldades enfrentadas em razão do déficit funcional, deverá a Secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar à Magistrada novas rotinas de trabalho com gestão de movimentação processual, com a finalidade de diminuir o número de processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias, reduzir o prazo para o cumprimento das decisões judiciais, aproximando-se do ideal de 5 (cinco) dias, das análises de juntadas em até três dias e do ato de expedição de intimação aos procuradores das partes.**

5. **É observado** o Decreto Judiciário nº 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "*Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no*

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

6. A Secretaria observa os itens 2.3.12 e 5.13.2 do Código de Normas, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.

7. Processo nº 0002147-76.2015.8.16.0155. A Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "*2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*

8. DIREÇÃO DO FÓRUM

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM: **Dra. MOEMA SANTANA SILVA**

ASSISTENTE DA DIREÇÃO DO FÓRUM: **FABIO EDUARDO MEDRADO DE QUEIROZ**

8.1. Livros da Direção do Fórum

I – Registro de Atas: Livro nº 2: em uso (13 folhas). Numerar as folhas sem paginação;
II – Registro de Compromisso: Livro nº 5: em uso (31 folhas);
III – Arquivo de Portarias: Livro nº 8: em uso. Verifica-se que após a folha 200, não houve a abertura de novo livro. Regularizar e retificar a numeração;

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

8.2. Observações e Recomendações

1. A Direção do Fórum é a responsável pelo cadastramento e distribuição de todos os processos administrativos da Comarca. Todos os expedientes devem ser registrados na secretaria do Fórum na competência Própria do PROJUDI.

2. Cumprir a Resolução nº 186/2017 do Órgão Especial, de 23.8.2017, relativa ao Plantão Judiciário.

3. Referente à escalação de servidores, observar o disposto no Decreto Judiciário nº 1694/14.

4. No Fórum deve ser afixada, em local visível ao público, mesmo com o prédio fechado, o nome e o número do telefone para contato com o escrivão responsável pelo plantão, além do nome do(a) Magistrado(a) responsável.

5. Manter os arquivos com as cópias dos contratos atualizados de prestação de serviços de limpeza, vigilância, assim como dos contratos de cessão de uso e de empresas que, por ventura, venham a ocupar espaço no Fórum.

6. Criação da Central de Mandados:

O Código de Organização Judiciária do Estado do Paraná, em seu art. 267, outorgou ao Presidente do Tribunal de Justiça competência para instituir como serviço auxiliar uma Central de Mandados, mediante proposta do Corregedor-Geral da Justiça. Em razão da necessidade ampla de se ofertar meio dotado de maior eficácia para o cumprimento dos mandados em todo o Estado do Paraná, o Órgão Especial editou a Resolução nº 139/2015, que disciplina a criação e o funcionamento das Centrais de Mandados.

No SEI nº 0035158-50.2017.8.16.6000, o Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná determinou, nas Comarcas de

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

entrância intermediária e inicial, a implementação das Centrais de Mandados no prazo máximo de 6 (seis) meses, a partir de 8.5.2018.
Não obstante, ressalvou que a Corregedoria-Geral da Justiça pode determinar a instituição do procedimento em prazo inferior ao concedido pela Presidência.
Dessarte, considerando o lapso temporal transcorrido desde a vigência da Resolução nº 139/2015, deverá a douta Juíza de Direito Diretora do Fórum (art. 38 do Código de Organização Judiciária do Estado do Paraná) instituir a Central de Mandados na Comarca de São Jerônimo da Serra, encaminhando-se Portaria à Presidência para homologação, no prazo de 60 (sessenta) dias.

9. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no item 1.13.65 do Código de Normas, via Mensageiro ao *login* vist.

3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, atestando a regularização das falhas.

10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça – DCJ-DCCAN.

2. À Seção de Correições e Inspeções (GCJ-GJACJ-AC-IC).

3. À Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para ciência do déficit funcional da Unidade Judiciária,

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

constatado no item 11.e desta Ata, bem como para adoção das medidas que eventualmente se fizerem necessárias.

11. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Mário Dittrich Bilieri, lavrou-se a ata pelo Assessor Correcional Gustavo Raphael Lachowski.

Des. Mário Helton Jorge
Corregedor da Justiça